

PORTARIA Nº 179/PRES, de 02 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131/DAGES – Funai, de 31/01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria nº 1.855, de 07 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 185/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 27 de setembro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011, ao servidor OLAVO BATISTA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NIS-III, matrícula nº 0712952.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 186/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de janeiro de 2011, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.828/PRES, de 30 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22, de 30 de novembro de 2010, e na Portaria nº 1.980/PRES, de 30 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 05 de janeiro de 2011, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 187/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ERONILDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443060, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 121/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 188/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora KUBAY YDIRIUA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0447172, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO para a Coordenação Técnica Local em Gurupi-TO, subordinada à Coordenação Regional de Palmas-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 116/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 189/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JONAS BASTOS DE SOUZA, Vendedor de Artesanato, NA-S.III, matrícula nº 0443317, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO para a Coordenação Técnica Local em Goiás Velho-GO, subordinada à Coordenação Regional de Palmas-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 136/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 190/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor AILTON ROMEU SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445914, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 131/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 191/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor OLAIR MARICCIRI MOURA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443237, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Técnica Local em Goiás Velho - GO, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 122/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 192/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443219, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 148/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 193/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443321, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 146/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 194/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-A.V, matrícula nº 1475969, da Coordenação Regional de Tucumã-PA para à Coordenação Regional do Madeira-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 195/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ILMA DE BELÉM CARVALHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443775, da Coordenação Técnica Local em Redenção-PA, subordinada à Coordenação Regional de Tucumã-PA para à Coordenação Regional de Alto Solimões-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 196/PRES, de 03 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ADELMAR ALENCAR OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446782, da Coordenação Técnica Local em Redenção-PA, subordinada à Coordenação Regional de Tucumã-PA para à Coordenação Regional do Purus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 201/PRES, de 04 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (trinta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2011, a Portaria nº 1.863/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-23, de 10 de dezembro de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais no âmbito da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e das suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 202/PRES, de 04 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MYLLA SOARES E MELO Coordenadora Financeira, matrícula nº 1801631 e em seus impedimentos VLADINEI TADEU DA SILVA, Coordenador de Orçamento, matrícula nº 0444646 para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da sede de Brasília, UG 194040 Renda Indígena.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.848/PRES, de 02 de dezembro de 2010 publicada na no Diário Oficial da União 232, de 06 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------